



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



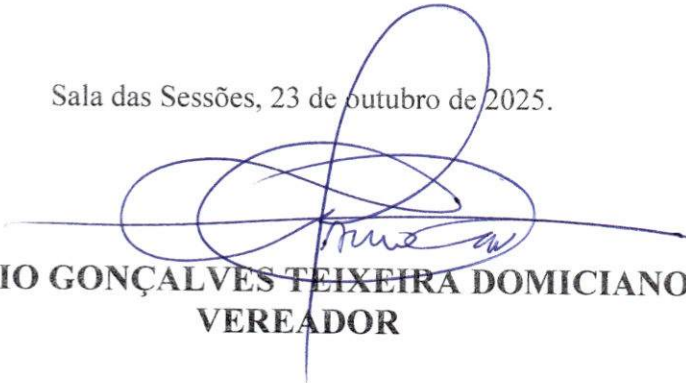
EMENDA Nº 018 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para reforma e manutenção nos postos de saúde do município, com o objetivo de melhorar a infraestrutura física, elétrica e hidráulica das unidades, bem como promover adequações necessárias para melhor atendimento à população.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.00, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.02, do anexo VI, 10.301.1067.2.343 – APS- ESF's CENTRO DE SAÚDE II.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.


CÁSSIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo garantir melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e mais conforto, segurança e qualidade no atendimento prestado à população. A conservação dos prédios públicos é essencial para assegurar o bom funcionamento dos serviços e a continuidade das ações de saúde.

CÁSSIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO
VEREADOR